PORTARIA Nº 389/2026

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concursada, Srª. **KARINE LUCERO CARVALHO,** com cargo de *Assistente Social,* **devendo a mesma cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carga horária, a contar de 09/10/2026, com vencimento em 09/10/2027, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra- se em 09.10.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento